



Superintendência do
Desenvolvimento
do Nordeste

Ministério da
Integração Nacional

Comitê de Governança Digital

Plano de Integração à Plataforma de Cidadania Digital

Recife, março de 2017

Apresentação

Este Plano de Integração tem por objetivo descrever a estratégia da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene para a transformação digital dos serviços públicos oferecidos aos seus usuários, de forma integrada à Plataforma de Cidadania Digital, em cumprimento ao Decreto nº 8.936/16.

Contexto

O governo brasileiro vem desenvolvendo ações estruturantes que possibilitem a ampliação da oferta de serviços digitais e, dentre elas destaca-se a Estratégia de Governança Digital (EGD), publicada por meio da Portaria nº 68/MP, de 07 de março de 2016. A EGD define metas, indicadores e iniciativas para implementação da Política de Governança Digital (Decreto 8.638/16), distribuídas em três pilares:

- (I) acesso à informação;
- (II) prestação de serviços; e,
- (III) participação social.

A Plataforma de Cidadania Digital é o instrumento central da implementação do pilar de prestação de serviços da EGD e foi formalizada pelo Decreto 8.936/16.

A Plataforma

A Plataforma estabelece um canal único e integrado do governo federal para a disponibilização de informações, solicitação eletrônica e acompanhamento de serviços públicos. Para isso, ela tem como finalidades:

- Permitir ao cidadão e empresas a solicitação e acompanhamento dos serviços produzidos na Sudene por meio digital, sem a necessidade de atendimento presencial, inclusive por meio de dispositivos móveis;
- Ser a plataforma única de acesso a informações e a prestação direta de serviços públicos;
- Simplificar as solicitações, com foco na experiência do usuário do serviço;
- Dar transparência à execução dos serviços e permitir o monitoramento dos serviços públicos por parte da sociedade; e
- Promover a atuação integrada entre os órgãos e entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos.

A Plataforma de Cidadania Digital não compete com ou substitui os serviços já digitais oferecidos pela Sudene. O papel da Plataforma é concentrar o acesso aos serviços oferecidos, funcionando como entrada única para o cidadão.

Pontos Focais

Os pontos focais na Sudene incluem os seguintes representantes: Chefe do Gabinete da Superintendência, o Coordenador do Comitê de Governança Digital – CGD, criado pela Portaria 47/2017 de 23 de março de 2017 (atual Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação) e o Ouvidor, com as atribuições que se seguem:

- Definir as prioridades e estabelecer o planejamento da digitalização de serviços da Sudene;
- Coordenar a integração dos serviços da Sudene à Plataforma de Cidadania Digital;
- Representar a Sudene nas interações com o Comitê Gestor da Plataforma de Cidadania Digital;
- Coordenar o cadastramento dos serviços produzidos na Sudene no portal www.servicos.gov.br e garantir a permanente atualização das informações.

Papel	Nome	Correio eletrônico	Telefone
Chefe de Gabinete da Superintendência Titular Suplente	Marcus Paulo Fontes Calheira Sônia Maria Mendes Cruz	mpfc@sudene.gov.br smmc@sudene.gov.br	2102.2119 2102.2109
Coordenador do Comitê de Governança. Digital Titular Suplente	Josué da Silva Ribeiro Luiz Carlos Dourado	jsr@sudene.gov.br lcd@sudene.gov.br	2102.2277 2102.2844
Ouvidor Titular Suplente	Martinho Leite de Almeida Francisco Ferreira Lima Junior	mlla@sudene.gov.br fflj@sudene.gov.br	2102.2511 2102.2498

Serviços públicos prioritários

Nome do serviço	Descrição do serviço	Público-alvo	Unidade responsável
Sistema de Gestão do Fundo de desenvolvimento do Nordeste – SigFDNE.	O serviço permite o cadastramento de Consultas Prévia referentes a projetos de implantação, ampliação, diversificação ou modernização de empreendimentos na área de atuação da Sudene, objetivando obter o financiamento do Fundo de Investimento do Nordeste – FDNE . Este fundo tem a finalidade de assegurar recursos para a realização de investimentos, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e novas atividades produtivas.	Pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos.	Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento
Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais - SIBF	O serviço permite o cadastramento de pleitos de incentivos e benefícios fiscais (Isenção, Redução e Reinvestimento do IRPJ, bem como, Depreciação Acelerada e incentivada), cujo objetivo é estimular os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional na área de atuação da Sudene.	Pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos.	Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais

Fonte: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Diagnóstico

		SIM	NÃO
01	O órgão possui <u>serviços públicos digitais</u> ?	X	
02	Os serviços públicos digitais estão baseados na Nuvem (<i>CloudComputing</i>) ?		X
03	Qual a estimativa do volume de acessos para os serviços públicos digitais por ano?	12.000	
04	Os serviços públicos digitais utilizam serviço SMS?		X
05	Os serviços públicos digitais utilizam serviço de Email?	X	
06	O serviços públicos digitais estão disponíveis em plataforma Web?	X	
07	O serviços públicos digitais estão disponíveis em plataforma Mobile?		X
08	Algum serviço público digital utiliza assinatura eletrônica para documentos oficiais ?	X	
09	Quais atributos identificadores e complementares sobre pessoas, os serviços públicos digitais geralmente utilizam ?	CPF(X) RG() Titulo eleitor() Passaporte() RC() CNH() NIT() NIS() OUTROS: (CNPJ)	

Fonte: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Processo Eletrônico de Documentos

O Processo Eletrônico Nacional (PEN) é uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos. O PEN é composto por três grandes ações, sendo o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a principal entrega. As outras duas são o Barramento de Integração do SEI (com outras soluções) e o Protocolo Integrado.

Informações solicitadas:

		SIM	NÃO
01	O órgão possui o SEI - Sistema Eletrônico de Informação?		X
02	Se o órgão não possui o SEI, possui outra solução equivalente de processamento eletrônico?		X
03	Se o órgão possui outra solução equivalente, qual é a solução?		
04	Se o órgão possui o SEI, qual é a versão utilizada?		
05	Se o órgão possui o SEI, possui também o módulo de peticionamento?		

Fonte: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

(OBS: Caso o órgão não possua o SEI ou solução equivalente, deverá indicar os motivos pelos quais esse tipo de solução não é adotada) - **Implantação do SEI prevista para setembro de 2017**

Cronograma

Cronograma	Data início	Data finalização
Serviço prioritário 1: Sistema de FUNDOS		
Descoberta do serviço e proposição de solução digital (Anexo IV)		
Desenvolvimento da versão Alfa do serviço digital		
Desenvolvimento da versão Beta do serviço digital		
Publicação e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala (<i>Go live</i>)		Maio/2016
Serviço prioritário 2: Sistema de INCENTIVOS		
Descoberta do serviço e proposição de solução digital		
Desenvolvimento da versão Alfa do serviço digital		
Desenvolvimento da versão Beta do serviço digital		
Publicação e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala (<i>Go live</i>)	Dezembro/2016	Setembro/2017
Censo de serviços		
Responder ao censo para os demais serviços		
Cadastrar serviços no Portal de Serviços	Novembro/2017	Dezembro/2017
Estabelecer o modelo de governança dos serviços	Outubro/2017	Dezembro/2017
Adotar o processamento eletrônico de documentos (SEI)	Marco/2016	Setembro/2017

Recursos necessários

Entrega	Recursos humanos	Orçamento	Situação
Serviço prioritário 1: Sistema de FUNDOS	---	---	Disponível
Serviço prioritário 2: Sistema de INCENTIVOS	2 Analistas de Sistemas	R\$ 300.000,00	Disponível
Adotar o processamento eletrônico de documentos (SEI)	Equipe de TI e representantes das unidades	R\$ 0,00	Disponível

Aprovação e publicação

Este Plano está disponível no sítio institucional da Sudene no endereço eletrônico: www.sudene.gov.br e foi encaminhado à Secretaria-Executiva do MP, através do Ofício nº 61/2017/SUDENE-GAB e, digitalmente, para o “e-mail”: cidadaniadigital@planejamento.gov.br.

Marcus Paulo Fontes Calheiras
Chefe de Gabinete

Martinho Leite de Almeida
Ouvidor

Josué da Silva Ribeiro
Coordenador do CGD

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO